



## DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o art. 64 da Lei Orgânica Municipal, foi feita a publicação deste Ato Administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

Rio Novo do Sul/ES, em 06 de 09 de 2016

ANTONIO EDUARDO WETLER  
Encarregado do RH

# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

## PORTARIA Nº 57, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

### DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como art. 67 da Lei nº 8666/93, e demais normas que regem a matéria, e,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNA a servidora **Diana Freitas Ladeia de Castro**, Auxiliar de Assistência Social, Matrícula nº 1070-7, para ser fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução dos contratos nº 167/2016, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Rio Novo do Sul/ ES, 06 de setembro de 2016.

  
**MARIA ALBERTINA M. FREITAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**